



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº. 7/2007

Aos quatro dias do mês de Abril de dois mil e sete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto
António Manuel Dores Ramalinho
Armando António Isidro de Oliveira
Francisco Miguel Correia Fortio

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada por unanimidade, a acta da reunião anterior.

Pelo sr. Presidente foram prestadas as seguintes informações:

- Que a reunião da Assembleia Municipal se realizará no próximo dia 17 do corrente mês, pelas 20,30 horas, na sala de sessões;
- Que foi comunicado pela DGAL os novos indicadores para o Município, de acordo com a Lei das Finanças Locais, constatando-se uma diminuição das transferências para o Município, muito mais preocupante do que a divulgada pela Câmara. A diminuição irá cifrar-se em 31,6% (ou seja mais de 1.800.000,00€).

Perante a situação propôs um voto de protesto contra a Lei das Finanças Locais e a exigência da sua alteração.

A vereação nada obistou quanto à proposta, sendo aprovada por unanimidade.

- Que no passado dia 30/03 acompanhou uma delegação de pais, encarregados de educação, alunos e população das freguesias de Arraiolos e Santa Justa à Direcção Regional da Educação do Alentejo, de forma a ser entregue abaixo-assinados reclamando a manutenção das EB1 das Ilhas, Santana do Campo e Vale do Pereiro, tendo sido confrontado com a previsão de encerramento de mais duas escolas do concelho, a de S. Pedro da Gafanhoeira e a de Sabugueiro.

Perante este cenário, manifestou um protesto veemente contra o encerramento das escolas, sendo inaceitável a política que este Governo tem vindo a desenvolver, afectando o nosso concelho.

O sr. Vereador Ramalinho manifestou-se contrário à exposição proferida pelo sr Presidente.

Ao que o sr. Presidente referiu ser lamentável a posição, pois a política deste Governo é esvaziar os serviços públicos em concelhos pequenos do interior, sendo mais uma prova as



Câmara Municipal de Arraiolos

noticias sobre a existência de estudo da Universidade de Coimbra que aponta para o encerramento de 28 comarcas no País, entre as quais a de Arraiolos, por razões económicas.

Manifestou grande preocupação referindo que a Câmara irá solicitar que seja facultado o estudo ao Departamento de Engenharia Civil da Universidade Coimbra e ao sr. Ministro da Justiça contestando tal medida que só irá acentuar, as assimetrias regionais com grandes prejuízos para as populações.

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o n.º. 3 do art.º. 87.º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Ratificação de despacho;**
- 3. Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativos ao ano de 2006;**
- 4. Rede Comunitária do Distrito de Évora – Protocolo;**
- 5. SIADAP – Regulamento do Conselho Coordenador de Avaliação;**
- 6. Pavimentação do C. M. 1016 Tramo 1 (Santana do Campo – ER n.º. 370);**
- 7. Transportes Escolares**
- 8. Projecto de Arquitectura e de Especialidade.**

1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 03/04/2007, cujo total de disponibilidade é de quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos.

2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Deliberou a Câmara, por unanimidade, ratificar os despachos exarados pelo sr. Presidente aos seguintes pedidos:

- Morais Leitão, Galvão Teles Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, com sede no Porto – não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio rústico designado de Monte do Zambujeiro, freguesia de Arraiolos;
- Vieira & Filhos, Ld.ª., com sede em Arraiolos – emissão de certidão autorizando a venda dos lotes 23 e 23A da Zona Industrial de Arraiolos, à firma Évoravícola – Industria e Comércio de Aves, Ld.ª.

Relativamente ao último pedido foram anulados os pedidos de emissão de certidões para efeitos de venda dos mesmos lotes a dois bancos (BPI e BCP-Millennium).

3. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2006:

Apresentados à reunião nos termos da alínea e) do n.º. 2 do art.º. 64.º. da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2006, devidamente elaborados segundo as regras e princípios definidos na legislação em vigor.

Após apreciação da documentação, passou-se à sua votação, tendo sido aprovada por maioria, com quatro votos favoráveis e uma abstenção, assumida pelo sr. Vereador António Ramalinho.

Os documentos deverão ser submetidos ao órgão deliberativo para efeitos de apreciação e votação, conforme consigna a alínea c) do n.º. 2 do art.º. 53.º. do diploma já referido.



Câmara Municipal de Arraiolos

4. REDE COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE ÉVORA – PROTOCOLO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação de Municípios do Distrito de Évora, que tem como objectivo o desenvolvimento do projecto designado por Rede Comunitária do Distrito de Évora (candidatura aprovada no Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento).

O referido projecto visa promover o desenvolvimento da região através da generalização na sociedade dos instrumentos, das técnicas e dos modos de organização reportados nas TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação).

O protocolo ficará arquivado na pasta auxiliar de actas/2007, sob o nº. 11.

5. SIADAP – REGULAMENTO DE CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento do Conselho Coordenador de Avaliação, destinada a dar cumprimento ao preceituado no nº. 5, do artº. 13º. do D.R. nº. 19-A/2004, de 14 de Maio e no nº. 10 do artº. 4º. do D.R. nº. 6/2006, de 20 de Junho, o qual deverá ficar arquivada na pasta auxiliar de actas/2007, sob o nº. 12.

6. PAVIMENTAÇÃO DO C. M. 1016 – TRAMO 1 (SANTANA DO CAMPO – ER Nº. 370):

Presente à reunião a acta de abertura do concurso público nº. 1/DOM/2007 na qual a comissão propõe o seguinte:

- a anulação do referido concurso, uma vez que o anúncio viola a legislação vigor;
- reembolso do custo do processo, 36,30€, às empresas que o adquiriram, a título indemnizatório.

Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto e abrir novo concurso público para a realização da empreitada em título, de acordo com o Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, designando as seguintes comissões:

- *Comissão de Abertura do concurso:*

- Presidente: Marcolina Maria Ratinho da Fazenda, Chefe da DAF
- Secretário: António da Costa Moreira, Responsável da DOM;
- Florbela Cristina Henriques Vitorino, chefe da DAUSU;

Suplentes: - Vítor Manuel Pereira Marques, Engº. Civil;

- Rui António Firmino Caetano, Tecn. Prof. Const. Civil;

- *Comissão de Análise das Propostas:*

- Presidente: António da Costa Moreira, Responsável da DOM;
- Vítor Manuel Pereira Marques, Engº. Civil;
- Rui António Firmino Caetano, Tecn. Prof. Const. Civil;

Fiscalização - António da Costa Moreira, Responsável da DOM;

Preço base da empreitada - € 830.000,00

Foram igualmente aprovados por unanimidade, o programa de concurso, caderno de encargos e respectivos anúncios, a publicar no Diário da República e em jornais de grande circulação.

7. TRANSPORTES ESCOLARES:

Presente à reunião uma informação da DASC que face à necessidade de criação de um circuito Monte da Torre/Ilhas/Arraiolos face à existência de alunos, solicitaram proposta aos Taxistas de Arraiolos os quais apresentaram o valor de 16,00€/dia.

Após apreciação do assunto, a Câmara aprovou por unanimidade, a criação do circuito e adjudicar a sua execução aos Taxistas de Arraiolos.



Câmara Municipal de Arraiolos

8. PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES:

Foram submetidos os seguintes processos:

Projecto de Arquitectura:

- *Processo n.º 66/2003*, de que é requerente Bracamonte Agro-Pecuária, Ld.ª., contribuinte n.º 502238240, em que requer aprovação do projecto de arquitectura relativo à construção de um novo edifício destinado a vacaria e de um outro destinado a sala de ordenha mecânica, no sentido de ampliar a exploração agro-pecuária, na Herdade do Vale Melão, freguesia de Igreja.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto, dado que cumpre a legislação aplicável..

Projecto de Arquitectura e de Especialidades:

- *Processo n.º 33/2006*, de que é requerente Mário Leal de Miranda Monteiro, contribuinte n.º 193505304, residente em Oeiras, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades relativos à ampliação de um edifício de r/chão, bem como demolição de um anexo existente no logradouro na Rua 25 de Abril, n.º 42 em Santana do Campo.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos por cumprirem a legislação aplicável.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.